

## Despacho

Por meu despacho de 26/05/2021, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, deleguei a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, requeridas por **Leandra Margarida Prata Cordeiro**, na Vice-Presidente deste Instituto, Professora Manuela Maria da Conceição Ferreira.

O Presidente do IPV

(João Monney Paiva)